



Conselho da  
União Europeia

**Bruxelas, 21 de outubro de 2022  
(OR. en)**

**13885/22**

**FIN 1127**

**NOTA DE ENVIO**

---

de:	Johannes HAHN, membro da Comissão Europeia
data de receção:	21 de outubro de 2022
para:	Jiří GEORGIEV, presidente do Conselho da União Europeia
Assunto:	Proposta de transferência de dotações n.º DEC 23/2022 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2022

---

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento DEC 23/2022.

Anexo: DEC 23/2022



COMISSÃO EUROPEIA

BRUXELAS,

ORÇAMENTO GERAL - 2022  
SECÇÃO III - COMISSÃO - TÍTULOS: 08, 30

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES N.º DEC 23/2022

---

**ORIGEM DAS DOTAÇÕES**

**CAPÍTULO** - 30 02 Reservas para despesas operacionais

ARTIGO - 30 02 02 Dotações diferenciadas

Autorizações

-3 962 500,00

**DESTINO DAS DOTAÇÕES**

**CAPÍTULO** - 08 05 Acordos de parceria no domínio da pesca sustentável (APPS)  
e organizações regionais de gestão das pescas (ORGP)

ARTIGO - 08 05 01 Criação de um quadro de governação para as atividades de  
pesca exercidas por navios de pesca da União em águas de países terceiros

Autorizações

3 962 500,00

## **I. REDUÇÃO**

### **I.1**

#### **a) Rubrica**

#### **30 02 02 - Dotações diferenciadas**

#### **b) Dados em 17.10.2022**

	<b>Autorizações</b>
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	24 506 411,00
2 Transferências	-18 133 911,00
3 Total das dotações do exercício (1+2)	6 372 500,00
4 Dotações já utilizadas	0,00
<b>5 Dotações disponíveis (3-4)</b>	<b>6 372 500,00</b>
<b>6 Diminuição proposta</b>	<b>3 962 500,00</b>
<b>7 Total das dotações até ao final do exercício (56)</b>	<b>2 410 000,00</b>
8 Diminuição em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	16,17 %
9 Reforço, em percentagem das dotações definitivas do exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.a.

#### **c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)**

	<b>Autorizações</b>
1 Dotações disponíveis no início do exercício	0,00
2 Dotações disponíveis em 17.10.2022	0,00
3 Taxa de execução [(1-2)/1]	n.a.

#### **d) Justificação pormenorizada da redução**

Em conformidade com o ponto 20 do Acordo Interinstitucional sobre o quadro financeiro plurianual para 2021–2027, os montantes previstos no orçamento para os novos acordos de pesca ou para a renovação dos acordos de pesca, que entram em vigor após 1 de janeiro do exercício em causa, são incluídos na reserva.

Propõe-se a transferência de um montante de 4 milhões de EUR em dotações de autorização da reserva para a rubrica orçamental operacional relativa aos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável (APPS) (08 05 01), a fim de cobrir as obrigações financeiras decorrentes da assinatura e celebração de um protocolo de aplicação do APPS entre a União Europeia e a República da Maurícia, bem como para cobrir capturas adicionais relativas ao exercício financeiro de 2022, como estabelecido nos APPS e protocolos pertinentes relativos ao Governo da Gronelândia e à República Democrática de São Tomé e Príncipe.

## **II. REFORÇO**

### **II.1**

#### **a) Rubrica**

**08 05 01 - Criação de um quadro de governação para as atividades de pesca exercidas por navios de pesca da União em águas de países terceiros**

#### **b) Dados em 17.10.2022**

	<b>Autorizações</b>
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	149 268 754,00
2 Transferências	287 500,00
3 Total das dotações do exercício (1+2)	149 556 254,00
4 Dotações já utilizadas	144 494 549,00
<b>5 Dotações disponíveis (3-4)</b>	<b>5 061 705,00</b>
<b>6 Reforço solicitado</b>	<b>3 962 500,00</b>
<b>7 Total das dotações até ao final do exercício (5+6)</b>	<b>9 024 205,00</b>
8 Reforço em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	2,65 %
9 Reforço, em percentagem das dotações definitivas do exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.a.

#### **c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)**

	<b>Autorizações</b>
1 Dotações disponíveis no início do exercício	0,00
2 Dotações disponíveis em 17.10.2022	0,00
3 Taxa de execução [(1-2)/1]	n.a.

#### **d) Justificação pormenorizada da redução**

O reforço da rubrica operacional do Acordo de Parceria no domínio da Pesca Sustentável (APPS) em 4 milhões de EUR em dotações de autorização é necessário para honrar as obrigações financeiras de 2022 no valor de 725 000 EUR decorrentes da assinatura e celebração de um protocolo de aplicação do APPS entre a União Europeia e a República da Maurícia, bem como para cobrir capturas adicionais relativas ao exercício financeiro de 2022, como estabelecido nos APPS e protocolos pertinentes relativos ao Governo da Gronelândia e à República Democrática de São Tomé e Príncipe, num montante de 3,2 milhões de EUR.

Na sequência da proposta da Comissão ao Conselho (COM(2022) 421 de 16 de setembro de 2022) relativa à assinatura de um novo protocolo com a Maurícia, a decisão do Conselho, que serve de base jurídica para a assinatura do acordo, deverá ser adotada no início de novembro. O Protocolo entrará então em vigor a título provisório após a sua assinatura por ambas as partes no final de novembro de 2022, o que permitirá autorizar a contribuição financeira de 2022.